



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

JULHO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PROCESSO SELETIVO



COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Administração do Município de Algodão de Jandaíra, vem, **COMUNICAR** a todos os inscritos que participaram do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, suspenso em razão da Decisão Liminar id: 73110446, concedida no Processo de Mandado de Segurança nº 0800390-36.2023.8.15.0551, a abertura de novos prazos para Entrega de Documentos e Títulos, Análise de Documentos e Títulos, Resultado Parcial da Análise de Documentos e Títulos, Recursos e Resultado Final, conforme cronograma abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/07/2023	07H00 ÀS 11H00	ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12 a 19/07	07H00 ÀS 11H00	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
21/07/2023	07H00 ÀS 11H00	RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
24/07/2023	07H00 ÀS 11H00	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28/07/2023	18 H00	RESULTADO FINAL	SITE E DIÁRIO OFICIAL DA PREFEREIRA

Algodão de Jandaíra – PB, 07 de julho de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão do Processo Seletivo

RUA FRANCISCO BRAGA S/Nº - CENTRO - ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB.
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13.

PORTARIAS



Portaria n.º060A/2023 Em 10 de julho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

RESOLVE: NOMEAR os membros do CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), pelo período de 10 de julho de 2023 à 10 de julho de 2026, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Cristina Galdino Pereira CPF: 032 451 944-39.
Suplente: Maria Marta Gomes de Souto Araújo CPF: 026 885 074-78.
Titular: Eliane Conceição Lima Andrade CPF: 021 380 954-01.
Suplente: Maria José Alves Gregório CPF: 025 269 414-74.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Gírlene de Lima Jerônimo CPF: 068 666 654-26.
Suplente: Gizele da Silva Gonçalves CPF: 091 209 364-19.
Titular: Maria da Guia Costa dos Santos CPF: 033 130 674-33.
Suplente: Maria Betânia Freire de Araújo CPF: 630 340 854-00.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Solange Galdino da Silva CPF: 048 558 194-92.
Suplente: Regiane Gonçalves dos Santos CPF: 097 604 854-00.
Titular: Imaldo Coelho CPF: 688 704 504-49.
Suplente: Jonas Gomes da Silva CPF: 091 322 234-80.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Antônio Manoel dos Santos Filho CPF: 048 558 194-92.
Suplente: Marcia Gonçalves dos Santos CPF: 053 373 634-09.
Escolhidos como
Presidente: Eliane Conceição Lima Andrade CPF: 021 380 954-01.
Vice-Presidente: Antônio Manoel dos Santos Filho CPF: 048 558 194-92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 10 de julho de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Portaria nº 064/2023

Algodão de Jandaíra/PB 13 de JULHO de 2023.

O EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**:

DESIGNAR COMISSÃO para apurar, e, recomendar a medidas necessárias em face da empresa responsável para construção da Quadra Escolar Coberta. 001/2013 obra 1000778 PAC 2, referente a termo de compromisso firmando com o FNDE, em virtude das inconsistências detectadas pelo repassador e das notificações daquele órgão, a ser composta por:

- Natália Gonçalves dos Santos (secretaria)
- José Elizonaldo dos Santos Souza (membro)
- Márcia Gonçalves dos Santos (presidente)

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

HUMBERTO DOS SANTOS
SANTOS:0271126417
26417
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

Assinado de forma digital por HUMBERTO DOS SANTOS:0271126417
Dados: 2023.07.14 09:45:35 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

ANEXO

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	IRMAUDO COELHO	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
002	JOAO BATISTA GALDINO LAMEU	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
003	LUCIMAR DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
004	MARIA DAS DORES GUEDES ARAUJO	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
005	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
006	MARIA ELIANE BARBOSA BATISTA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
007	RANIELA FREIRE GOMES	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
008	WELITON DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023
009	WILMA LIMA SILVA	DEFERIDO	Foram cumpridos todos os requisitos do Item 3 do edital 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CT

Cíntia Maria Clara da Luz Luna
PRESIDENTE DO CMDCA

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Resolução 006/2023

Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos aptos, em ordem alfabética para o processo de escolha em data unificada de membros do conselho tutelar de ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal nº 26/1997 e a Lei nº. 426/2022

TORNA PÚBLICO A PRESENTE RESOLUÇÃO para publicizar as inscrições deferidas em ordem alfabética para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB:

1. De acordo com os Editais do CMDCA nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, publicada em 31 de março de 2023, 24 de abril de 2023 e 22/05/2023, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Algodão de Jandaíra - PB para o quadriênio 2024/2027, estão deferidas, aptas e organizadas em ordem alfabética as inscrições dos candidatos relacionados no anexo desta resolução.

2. O prazo para Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos) inicia-se em 08/07/2023.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de julho de 2023.

DECRETOS



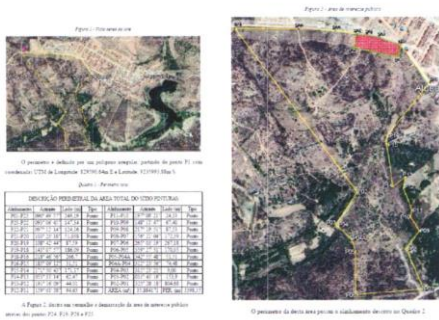
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO
RELATÓRIO DA COMISSÃO**

Após a edição da Portaria 043/2022 a Comissão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO**, verificou a existência de relatório de avaliação do bem objeto da desapropriação, e verificou-se que quando da decretação da utilidade em julho de 2022 o Município já adentro na posse do bem dada a necessidade urgente, tendo realizado a destruição de cerca, que tiveram que ser reorganizadas em novos limites pela desaproprianda, onde se constatou a necessidade de indenizar o valor de R\$ 10.651,62 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O bem atualmente está em titularidade de **CRISTINA VIRGINIO BARROS**, brasileira, viúva, portador do RG 2360480, CPF 059.219.474-40, com endereço a rua Projetada s/n, Centro, Algodão de Jandaira, Paraíba- PB, conforme sentença do processo 0800634-96.2022.8.15.0551 com a homologação de partilha em que a mesma passou a ser detentora de todo o bem imóvel conforme formal de partilha, qual seja:

Um **IMÓVEL RURAL** denominado **PINTURAS**, sito no município de Algodão de Jandaira, com mais ou menos 47 hectares, cadastrado no Incra sobre o número 209.112.010.251-9, limitando-se confrontando se ao norte com a estrada de Terra procedentes do Sítio Cabeças, ao sul com as terras de Manuel Guedes ao leste com trecho da Rodovia PB 12 e terras do dona Lourdes, José Batista Birino, ao Oeste com terras de Antonia Barreto e Sebastião Raimundo de Lira, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Remigio, comarca de Remigio sobre o número R-2-2.046

Considerando a intenção do Município de desapropriar a parte do imóvel qual seja **área de 1 hectare**. Área de interesse público (P24-P21, P21-P20, P20-P19, P19-P26, P26-P25, P25-P24), que pode ser melhor identificada na imagem abaixo, retirada da avaliação.



Quadro 2 - Limitamento de área de interesse público

Área	Área de interesse público
P24	P21
P21	P20
P20	P19
P19	P26
P26	P25
P25	P24

Área de interesse público limitada em 1,00 hectare expressa no Quadro 3, onde possui área de 1 hectare

Quadro 3 - Confronto de área de interesse público

Fronte	Logradouro (m)	Limites (m)
P24	131068,06	923197,1
P21	131013,08	923196,70
P20	830119,78	823184,8
P19	830042,72	823183,8
P26	830121,28	823187,8
P25	830056,80	923191,8

Fixou-se a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mais R\$ 10.651,62 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) referente ao uso e ocupação do solo desde a data da decretação de utilidade.

É o relatório.

Algodão, PB 03 de julho de 2023.

A: Comissão

Natália Gonçalves dos Santos
Natália Gonçalves dos Santos

José Elzonaldo dos Santos Souza
José Elzonaldo dos Santos Souza

Márcia Gonçalves dos Santos
Márcia Gonçalves dos Santos



Decreto Nº 0029/2023 de 03/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0448/2022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.876,02 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02099 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Valor Total da Ação 2029 R\$	
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM	10.301.2006.2029.3196130000.600 CBRIGACÕES PATRONAIS	3.214,28	3.214,28
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10.301.1007.2039.3196130000.500 CBRIGACÕES PATRONAIS	7.201,70	7.201,70
	10.301.1007.2039.3396130000.500 DIARIA CIVIL	500,00	500,00
	10.301.1007.2039.3396130000.500 MATERIAL DE CONSUMO	18.900,47	18.900,47
	10.301.1007.2039.3396130000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	44.952,00	44.952,00
	10.301.1007.2039.3396130000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.201,55	16.201,55
	Valor Total da Ação 2039 R\$	88.025,67	
2107 MANUTENCAO DO PMAQ / PREVINE BRASIL	10.301.2006.2107.3396130000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.636,07	7.636,07
	Valor Total da Ação 2107 R\$	7.636,07	
	Valor Total do Órgão 02099 R\$	98.876,02	
	Valor Total R\$	98.876,02	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 98.876,02 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02099 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Valor Total da Ação 1915 R\$	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	10.301.2006.1015.4496510000.621 OBRAS E INSTALACOES	7.031,70	7.031,70
1060 AQUISICAO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL	10.301.2006.1060.449650000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.080,04	88.080,04
	Valor Total da Ação 1060 R\$	88.080,04	
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM	10.301.2006.2029.449650000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.214,28	3.214,28
	Valor Total da Ação 2029 R\$	3.214,28	
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	10.301.1007.2039.449650000.635 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	500,00
	Valor Total da Ação 2039 R\$	500,00	
	Valor Total do Órgão 02090 R\$	98.876,02	
	Valor Total R\$	98.876,02	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 03/07/2023

Humberto dos Santos
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 3

Decreto Nº 0031/2023 de 03/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.321,70 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA, and SECRETARIA DE FINANÇAS.

Copyright © 2023, Info Público Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.060)

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA, and SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 270.321,70 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA, and SECRETARIA DE FINANÇAS.

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO, CONSTRUCAO, REFORMA E MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO, MANUT. DO DEPTO DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS, MANUT. DO DEPTO DE AGRIC. REC.HID. E ABASTECIMENTO, and MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 03/07/2023

Handwritten signature of Humberto dos Santos

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Página: 1 / 1



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0032/2023 de 04/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.065,00 (cinco mil, sessenta e cinco reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL and MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.065,00 (cinco mil, sessenta e cinco reais). Discriminado nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and value. Includes sections for FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL and MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 04/07/2023

Handwritten signature of Humberto dos Santos

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Copyright © 2023, Info Público Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.060)



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETO nº 033, de 05 de julho de 2023.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.


O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

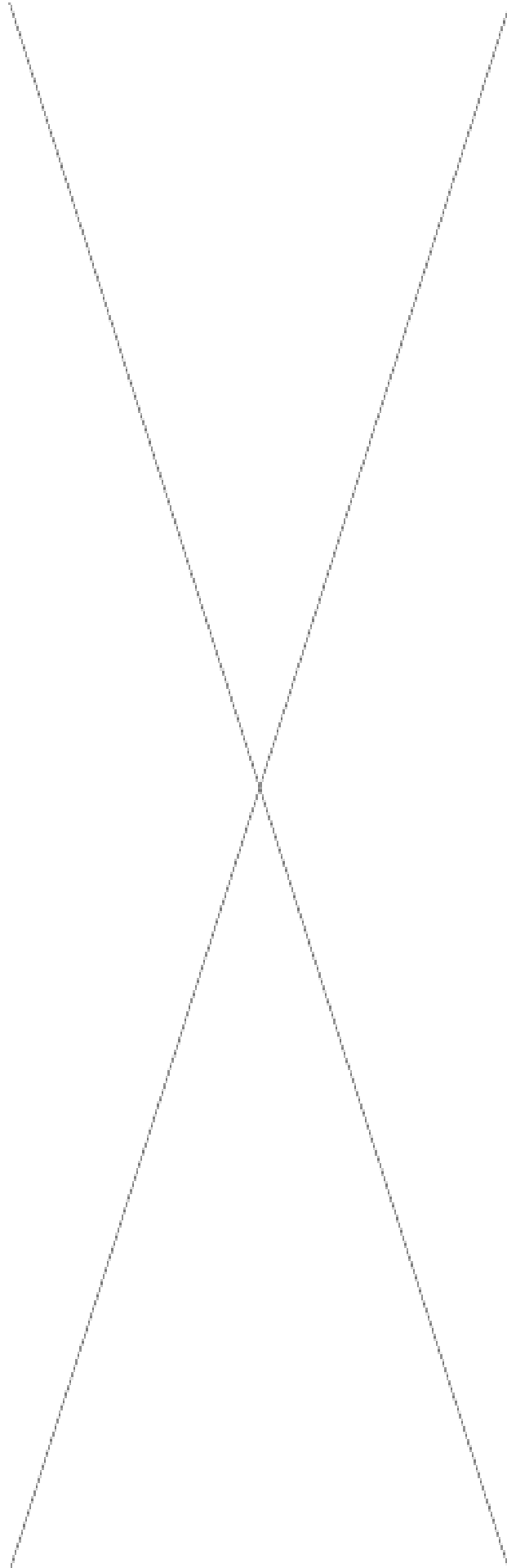
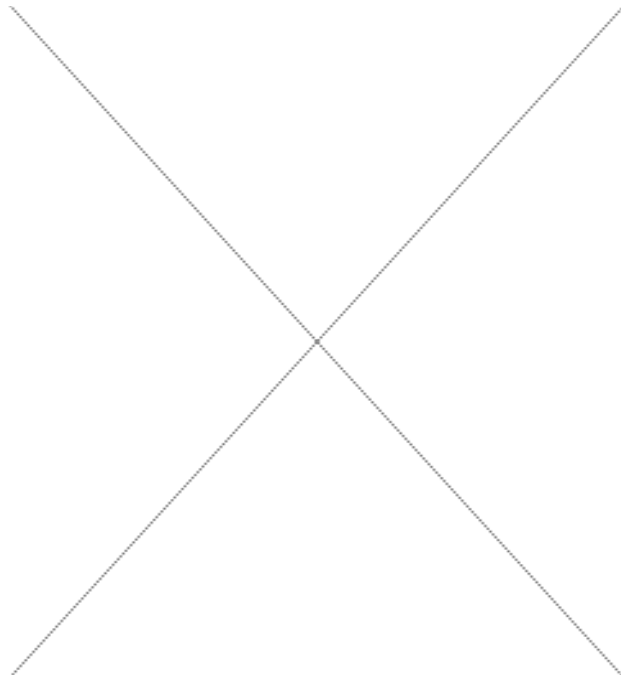
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Algodão de Jandaíra, de 05 de julho de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito Constitucional


 Adriana Karla Medeiros dos Santos
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



LICITAÇÕES**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00054/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de lavagem, tipo lava jato dos veículos e máquinas diversas pertencentes a frota Municipal e locados, utilizados pela Secretária de Educação, Cultura Esporte e Turismo deste Município e as demais Secretarias Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE LOPES HENRIQUE - R\$ 15.840,00.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de Julho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Buffet e Torta gelada, destinada a eventos das Secretárias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.475.062 MARIA MADALENA DE SOUZA COELHO - R\$ 16.985,00.

Algodão de Jandaira - PB, 13 de Julho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota de veículos próprios e à disposição da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00061/2023 - Algodao Comercio de Combustiveis Ltda - CNPJ: 26.705.019/0001-27 - Apostila 02 - acréscimo de 3,71% e redução média de 2,8%. ASSINATURA: 03.07.23

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00054/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de lavagem, tipo lava jato dos veículos e máquinas diversas pertencentes a frota Municipal e locados, utilizados pela Secretária de Educação, Cultura Esporte e Turismo deste Município e as demais Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação, Cultura e Esportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/07/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Buffet e Torta gelada, destinada a eventos das Secretárias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/07/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 015/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 03 de Julho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. Romario dos Santos Silva, RG: 3.826.168 SSDS/PB, CPF: 017.321.994-26, para ocupar o cargo de Secretário – DAI-200.1, lotado na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de Julho de 2023.

Jose Alexandre Rafael dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 José Alexandre R. dos Santos
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Anitino Batista da Silva,
 Centro - CEP 58389-000
 Algodão de Jandaíra-PB

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ



Portaria nº 06 /2023

Algodão de Jandaíra/PB 05 de JULHO de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município RESOLVE:

Conceder A RITA DE CASSIA DA SILVA APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ



Portaria nº 07/2023

Algodão de Jandaíra/PB 05 de JULHO de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município RESOLVE:

Conceder A PATRÍCIA RAFAEL DOS SANTOS APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE do IPSAJ



Portaria nº 09/2023

Algodão de Jandaíra/PB 05 de JULHO de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município RESOLVE:

Conceder A ANTONIETA MORAIS PINTO APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, com base no Art. 17, I, II, III c/c artigo 40, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e, a do art. 40, III, B), da CF/88

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE do IPSAJ



Portaria nº 08/2023

Algodão de Jandaíra/PB 12 de JULHO de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município RESOLVE:

Conceder A MARLUCE ALMEIDA DOS SANTOS APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, com base no Art. 17, I, II, III c/c artigo 40, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e, a do art. 40, III, B), da CF/88

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE do IPSAJ